



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

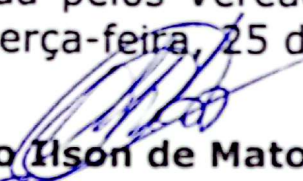
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA TERÇA-FEIRA, DIA 25 DE MARÇO DE 2025, LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 19:00 HORAS.

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Morais Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, sendo posteriormente votada e **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde não foram apresentadas proposições. Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde foram apresentadas e lidas as indicações para o Exmo. Prefeito Municipal propostas pelos nobres Vereadores. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde também não foram apresentadas proposições. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde fora destacado pelo Sr. Presidente que, em virtude do **PROJETO DE LEI 008/2025**. Que "Aprova a Planta Genérica da base de cálculo para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU." e **PROJETO DE LEI 013/2025**. Que "Institui o Código Tributário do Município de Laranjal – CTM; dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária Municipal e dá outras providências.", serem projetos originários do ano de 2022, se fez necessário a atualização e correção dos índices ao ano corrente, para posterior deliberação, sendo assim, retirados de pauta para as correções necessárias. Considerando a ausência de projetos em vistas, foram concluídos os expedientes regimentais desta 4ª Reunião Ordinária. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 08 de abril de 2025, terça-feira, no horário



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 25 de março de 2025.


Geraldo Ilson de Matos - Presidente

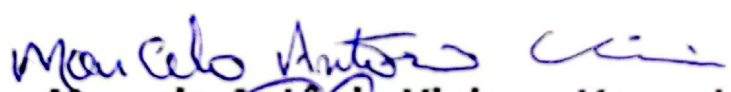

Guilherme Lancini - Vice-Presidente

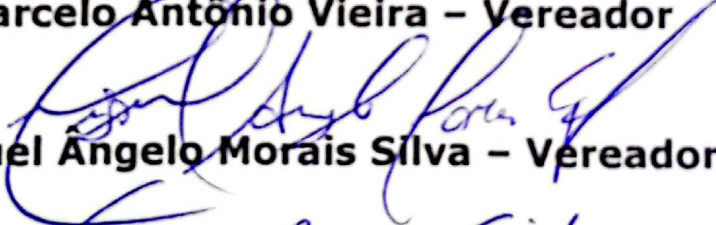

Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário


Diogo da Costa Guedes - Vereador


Geovana Grasiely de Matos - Vereador


Hálvaro Santos Siqueira - Vereador


Marcelo Antônio Vieira - Vereador


Miguel Ângelo Moraes Silva - Vereador


Valdinei Jose Vilela - Vereador